

Deliberação CIF nº 430, de 28 de agosto de 2020.

Delibera sobre a entrega do Projeto Básico da solução definitiva/sistema de abastecimento de água potável para a comunidade de Degredo, em Linhares/ES a este Comitê, no prazo de 75 dias a contar da aprovação formal do SAAE de Linhares/ES.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido na Deliberações CIF n° 329 e 355/2019, na Nota Técnica Intercâmaras nº 02/2019/CT-IPCT/CT-SHQA, COMITÊ nas atribuições deste órgão colegiado, **INTERFEDERATIVO** delibera:

- 1. Que a Fundação Renova entregue o Projeto Básico da solução definitiva/sistema de abastecimento de água potável para a comunidade de Degredo, em Linhares/ES, a este Comitê, no prazo de 75 dias a contar dos ajustes e aprovação do SAAE de Linhares/ES das premissas do projeto enviadas, ao referido órgão no dia 17/06/2020.
- Que todas as tratativas e comunicações realizadas com o SAAE de Linhares/ES sobre a temática em tela sejam compartilhadas em tempo real com os representantes da CT-SHQA e do CGCA/ES a serem indicados por meio de ofício.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

## THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente, em 31/08/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 8276479 e o código CRC



Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 8276479